

**CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR
PARA AÇÃO ESPECÍFICA EM ARTE E CULTURA – FANFARRA ESCOLAR
JULHO DE 2016**

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, com sede na Av. José Braga Filho, 1015, bairro Conselheiro Estelita, na cidade de Baturité – Ceará, através da **EEM MENEZES PIMENTEL**, sediada à Rua Duarte Holanda, 573 – Centro – Pacoti/CE, no uso de suas atribuições legais, após consulta ao **Edital nº 02/2016 – GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e retificado através do edital nº 004/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016**, não obtendo êxito, e CONSIDERANDO a existência de carência para a função de Professor-orientador de arte, cultura e prática musical, conforme constante do anexo I, torna pública esta CHAMADA para processo de escolha e indicação para a referida função.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação de Professor-orientador de arte, cultura e prática musical na escola acima mencionada e constante no anexo I, quaisquer interessados, desde que preencham os requisitos básicos para a função, conforme o item 2.2.

1.2. Os professores interessados deverão comparecer à sede da **EEM MENEZES PIMENTEL**, localizada à Rua Duarte Holanda, 573 – Centro – Pacoti/CE, para realizar a inscrição.

1.3. As inscrições ocorrerão no período de 18 a 20 de julho de 2016, no horário de 08h às 16h e serão realizadas na secretaria escolar.

1.4. No ato da inscrição o candidato deve:

a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;

*Rua Duarte Holanda, 573, Centro
Pacoti – Ceará – Cep 62770 000 – Fone/Fax: (85) 3325-11 66 – Código: 23055995
E-mail: mpimentel@escola.ce.gov.br*

b) Entregar declaração de próprio punho, atestando a sua disponibilidade para assumir a carga horária exigida;

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação de Professor-orientador de arte, cultura e prática musical, constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da sua equipe gestora.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na EEM MENEZES PIMENTEL, no dia **21 de julho de 2016**, conforme cronograma, constante no anexo I.

2.3. Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Formação em Artes Cênicas – carga horária mínima 180 horas;
- b) Experiência comprovada com dança – mínimo de 02 (um) ano;
- c) Características próprias de liderança;
- d) Comunicabilidade, habilidade e criatividade;
- e) Postura profissional, quanto à pontualidade, assiduidade e responsabilidades assumidas;
- f) Experiência em atividades culturais voltadas pra música;
- g) Participação em eventos musicais;

2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 01 a 03 pontos, atribuindo aos candidatos, uma pontuação máxima de 21 (Vinte e um) pontos – sendo:

- 01 – Bom / 02 – Ótimo / 03 – Excelente

2.5. Os itens dispostos nas letras “a”, “b”, “f” e “g”, serão validados, a partir da apresentação de comprovação por escrito (atestados, declarações, diplomas, certificados...).

2.6. Será escolhido, para indicação a função de Professor-orientador de arte, cultura e prática musical, o candidato que obtiver a maior pontuação, considerando a média

aritmética, obtida a partir da soma dos pontos e sua respectiva divisão pela quantidade de componentes da banca avaliadora, correspondentes aos aspectos aferidos, conforme item 2.3.

2.7. A divulgação do resultado será no dia **22 de julho de 2016, a partir das 13:00h**, na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br e nos murais informativos da escola.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser contrato com vistas à função de Professor-orientador de arte, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Pacoti, 15 de Julho de 2016.

Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Diretor(a) da Escola

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR PARA AÇÃO ESPECÍFICA EM ARTE E CULTURA – FANFARRA ESCOLAR JULHO DE 2016

Município, escola, localização e número de vagas

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGA HORÁRIA
PACOTI	EEM MENEZES PIMENTEL	Rua Duarte Holanda, 573	50 h/a

Entrevista: cronograma – data, local e horários

DATA	HORÁRIO	LOCAL
21/07	14h	EEM MENEZES PIMENTEL

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR PARA AÇÃO ESPECÍFICA EM ARTE E CULTURA – FANFARRA ESCOLAR JULHO DE 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

A) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

B) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____ CE, _____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR PARA AÇÃO
ESPECÍFICA EM ARTE E CULTURA – FANFARRA ESCOLAR
JULHO DE 2016**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

01. NOME DO CANDIDATO: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, ____ de _____ de 2016

Responsável pela inscrição na Escola